

PORTARIA N.º01, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para seleção e preenchimento de vagas para convocação imediata e também para a composição de cadastro reserva, para atuar como Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender ciclo 2023, no âmbito do Município de Pato Branco/Pr.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão de Inscrição e Avaliação para acompanhar o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Tempo de Aprender no ano letivo de 2023, na Rede Pública Municipal de Ensino de Pato Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento da ficha de inscrição e análise da documentação a ser entregue pelos candidatos;

RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Tempo de Aprender-Ciclo 2023, nas escolas contempladas com o Programa Tempo de Aprender da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco.
- **Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão Técnica, sob a coordenação do primeiro, e com a seguinte composição:



Silvia Chioquetta	Secretaria de Educação e Cultura
Giedra Regina Moccelini	Secretaria de Educação e Cultura
Silvia dos Santos	Secretaria de Educação e Cultura
Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo	Secretaria de Educação e Cultura
Simone dos Santos Painim	Secretaria de Educação e Cultura

Art. 3º. Os membros da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Tempo de Aprender - Ciclo 2023, instituídos por esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco 02 de agosto de 2023.

Jusara Oliveira Ritzmann Secretária Municipal de Educação e Cultura